Ato nº 03/10, de 11 de fevereiro de 2.010.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - As **Comissões Permanentes**, de acordo com o **Art. 26, § 2º do Regimento Interno** desta Câmara Municipal, com os seus membros designados pelo Presidente, ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Heber de Almeida Martins - PDT
Solange de Oliveira Pedroso - PMDB
Fernando de Oliveira Souza - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Solange de Oliveira Pedroso – PMDB
Marcos Antonio Alves – PT
Heber de Almeida Martins – PDT

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

Heber de Almeida Martins - PDT
Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB
Francisco Carlos Amorim - PT

COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL

Antonio dos Santos – PT
Bruno Martins de Almeida – PSDB
Lázaro Alberto de Almeida - PMDB

COMISSÃO DE ECONOMIA

Fernando de Oliveira Souza – PT
Solange de Oliveira Pedroso – PMDB
Bruno Martins de Almeida – PSDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Heber de Almeida Martins – PDT
Francisco Carlos Amorim – PT
Robson Vasco – PSDB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fernando de Oliveira Souza - PT
Robson Vasco – PSDB
Lázaro Alberto de Almeida – PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Francisco Carlos Amorim – PT
Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB
Antonio dos Santos – PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Lázaro Alberto de Almeida – PMDB
Marcos Antonio Alves – PT
Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 11 de fevereiro de 2010.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral